

-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, Decreto-Lei n.º 157/2001 de 11 de Maio e Decreto-Lei n.º 181 de 9 de Maio de 2007.

16 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Marçal Lopes Catarino*.

300763185

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

### Aviso (extracto) n.º 24294/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, com fundamento na alínea *h)* e *i)* do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os contratados abaixo indicados:

Início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009:

Armando Margalho Ramos Ferreira — Monitor de Natação  
Luís Adalberto Resende Macedo — Monitor de Natação  
Luís Manuel Ramos Ferreira — Monitor de Natação  
Maria Cristina Toulson Leite Velho — Monitora de Natação  
Victor Marcelino Rodrigues Pereira Cabral — Monitor de Natação

Início em 12 de Setembro de 2008 e termo em 30 de Junho de 2009:

Ana Cláudia Pinho Mota — Professora de Educação Física  
Ana Fernanda Loureiro Carvalho Dias Fardilha — Professora de Ciências

Andreia Sofia Rodrigues Moreira — Professora de Educação Física  
Clara Alexandrina Ferreira Silva — Professora de Educação Física  
Daniela Filipa Brás Azevedo — Professora de Educação Física  
Hugo Luís Meireles e Silva — Professor de Ciências  
Joana Andreia Duarte Carvalho — Professora de Ciências  
Marta Guimarães Vieira — Professora de Educação Física  
Miguel Ângelo Castro Resende — Professor de Educação Física  
Pedro Nuno Sâncio Moreira Pinto — Professor de Educação Física  
Ricardo Jorge Soares Silva — Professor de Educação Física  
Sara Raquel Soares Tavares — Professora de Ciências  
Tânia Isabel Pinto Rodrigues — Professora de Educação Física  
Vasco Filipe Fonseca Pinho Costa — Professor de Educação Física

Início em 08 de Setembro de 2008 e termo em 07 de Setembro de 2009:

Armando de Sá Pinto — Auxiliar dos Serviços Gerais  
Branca Alexandra Pereira Moreira — Professora de Natação  
Carla Maria dos Santos Ferreira Pinho Lima — Professora de Natação  
Carlos Duarte Lopes de Pinho — Auxiliar dos Serviços Gerais  
Isabel Maria da Silva Valente — Professora de Natação  
José Manuel de Oliveira e Silva — Auxiliar dos Serviços Gerais  
Luís Miguel Soares da Costa Monteiro — Professor de Natação  
Maria Manuela Moreira Pinto — professora de Natação  
Maria Manuela Ribeiro da Silva — Professora de Natação e de Educação Física

Maria Salomé Martins da Silva Oliveira — Professora de Natação  
Mário Filipe Correia da Silva — Auxiliar dos Serviços Gerais

Início em 10 de Setembro de 2008 e termo em 09 de Setembro de 2009:

Nuno André Castro Resende  
Vitor Hugo Almeida — Professor de Natação e de Educação Física

(Isento de Visto do tribunal de Contas nos termos do artigo 114.º da lei 98/97 de 27 de Agosto.)

19 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui Manuel Oliveira Costa*.

300761598

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO

### Aviso (extracto) n.º 24295/2008

#### Celebração de contrato por tempo indeterminado para cargo de técnica de informática-adjunta estagiária

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho proferido pelo Presidente da Câmara no dia 16 de Setembro de 2008 e na sequência

de concurso realizado, foi autorizada a celebração de contrato por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com a Eng.ª Aida da Silva de Sousa, na carreira de técnica de informática, categoria de técnica de informática-adjunta, estagiária, com a posição remuneratória referente ao índice 180, a que corresponde a remuneração mensal de 600,50 €.

O contrato será assinado no prazo de 20 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

23 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Manuel Mendonça Vaz*.

300763477

## CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

### Aviso n.º 24296/2008

Para os devidos efeitos se faz público que por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 23/09/2008, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local, por força do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foi nomeada definitivamente, por reclassificação e após comissão de serviço extraordinária, a funcionária Laura Maria Carvalho Malhado, com a categoria de assistente administrativo principal, posicionada no escalão 1, índice 222, para a categoria de técnico superior de história de 2.ª classe, escalão 1, índice 400.

23 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

300762789

## CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

### Aviso n.º 24297/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de dezoito de Setembro dois mil e oito, foi nomeada para o lugar de Técnico Superior Principal da carreira de Engenharia do Ambiente do Grupo de Pessoal Técnico Superior quadro de pessoal desta Câmara Municipal, a candidata ao concurso acima referido, que a seguir se indica: Paula Alexandra Carvalho Teixeira

A candidata deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.)

18 de Setembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

300760763

## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

### Aviso n.º 24298/2008

#### Concurso interno de acesso geral para 1 lugar de técnico profissional de biblioteca e documentação especialista principal

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 04 de Junho de 2008, se encontra aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento de um lugar de Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação Especialista Principal.

1 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes dos Decretos-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, 238/99 de 25 de Junho e Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho, aplicado à administração Local pelo Decreto -Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

2 — Requisitos gerais de admissão:

São os definidos no n.º 2, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Dec-Lei 238/99 de 25 de Junho.

3 — Requisitos especiais de admissão:

De entre Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação Especialista com, pelo menos três anos na respectiva categoria e classificação de serviço de Muito Bom ou cinco anos de Bom, conforme determina o n.º 1, alínea *b)*, do artigo 6.º, da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

## 4 — Remuneração e condições de trabalho

O cargo será remunerado pelo escalão 1, índice 316, a que corresponde o vencimento mensal de 1.054,21 €, sendo as condições de trabalho e regalias sociais, as vigentes para a Administração Local.

5 — O Conteúdo funcional do lugar a prover é o constante no Despacho 1/90 publicado no *Diário da República* 2.ª série de 27/01/90

6 — Local de trabalho — toda a área do Concelho de Sines.

7 — O concurso é válido para as vagas postas a concurso e cessa com o seu preenchimento.

8 — Tendo sido consultada a GERAP — no âmbito da Gestão de Mobilidade Especial, nos termos da Portaria n.º 1499 -A/2007, de 21 de Novembro, para o concurso interno de acesso geral para um técnico profissional de biblioteca e documentação especialista principal do grupo de pessoal técnico-profissional, foi efectuado o procedimento de selecção, cujo prazo de apresentação de candidaturas decorreu entre 18 de Agosto e 29 de Agosto de 2008, através da oferta P20084624, tendo o mesmo ficado deserto por inexistência de candidaturas.

9 — Formalização das candidaturas:

a) As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha normalizada, tamanho A4 dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sines, podendo ser entregues pessoalmente no Sector de Recrutamento e Selecção, dentro das horas normais de expediente, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção para Câmara Municipal de Sines, Largo Ramos da Costa n.º 21, 7520-159 Sines, expedidas até ao termo do prazo fixado, do qual devem constar os seguintes elementos:

b) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, número e data de emissão e validade do Bilhete de Identidade, bem como a entidade que o emitiu), número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone;

c) Habilitações Literárias;

d) Situação face à Função Pública, com menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo

e) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República*, em que se encontra publicado o presente aviso;

f) Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem na apreciação do mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo Júri se devidamente comprovados.

10 — Os requerimentos de emissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Certificado de habilitações literárias autêntico ou autenticado;

b) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do número fiscal de contribuinte;

c) Curriculum Vitae

11 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Sines estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos seus processos individuais.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos são punidos por lei.

13 — Os métodos de selecção

1) Os métodos de selecção a utilizar são constituídos por:

a) Avaliação Curricular

b) Entrevista Profissional de Selecção.

2) A Classificação Final (CF) será efectuada numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula.

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

Em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Selecção

2.1) Avaliação Curricular — Na avaliação curricular a classificação, de 0 a 20 valores, será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + FP + EP}{3}$$

Em que:

HL = Habilitações Literárias

FP = formação profissional; complementar relacionada com a área do lugar posto a concurso.

EP = experiência profissional; será ponderado o desempenho de funções efectivas na área do concurso.

2.2) Entrevista Profissional de Selecção — esta prova visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo apreciadas: a capacidade de comunicação e expressão, sentido crítico, a motivação para o exercício da função.

14 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e as de classificação final serão afixadas, para consulta no placard, no Edifício dos Paços do Município, ou no *Diário da República* 2.ª série, de conformidade com o disposto no Decreto-Lei 204/98 de 11 Julho.

15 — Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da constituição, a Administração Pública enquanto Entidade Empregadora, promove efectivamente uma política de igualdade e oportunidade entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (Despacho conjunto do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, de 1 de Março de 2000).

16 — O Júri do Concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Técnica Superior de Psicologia 2ª Classe, Helena Margarida Rodrigues Correia Sales, Drª.

Vogais Efectivos — Chefes de Secção, Ana Maria Campos Gonçalves e Sérgio Manuel Gomes Cordeiro.

Vogais suplentes — Técnica Superior de Biblioteca e Documentação 1ª Classe, Emilia Maria Gonçalves Mariano Pereira e Técnica Superior de Sociologia 1ª Classe, Rita João Ribeiro Baltazar da Silva.

O primeiro Vogal efectivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

17 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

300762748

### Aviso n.º 24299/2008

#### Concurso interno de acesso geral para 1 lugar de técnico superior de desporto principal

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 04 de Junho de 2008, se encontra aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento de um lugar de Técnico Superior de Desporto Principal.

1 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes dos Decretos-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, 238/99 de 25 de Junho e Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho, aplicado à administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

2 — Requisitos gerais de admissão:

São os definidos no n.º 2, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei 238/99 de 25 de Junho.

3 — Requisitos especiais de admissão:

De entre Técnico Superior de 1ª classe com, pelo menos três anos na respectiva categoria e classificação de serviço de Bom, conforme determina o n.º 1, alínea c), do artigo 4.º, da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Remuneração e condições de trabalho

O cargo será remunerado pelo escalão 1, índice 510, a que corresponde o vencimento mensal de 1.701,41 €, sendo as condições de trabalho e regalias sociais, as vigentes para a Administração Local.

5 — O Conteúdo funcional do lugar a prover é o constante no Despacho 15182/2003 publicado no *Diário da República* 2.ª série de 05/08/03

6 — Local de trabalho — toda a área do Concelho de Sines.

7 — O concurso é válido para as vagas postas a concurso e cessa com o seu preenchimento.

8 — Tendo sido consultada a GERAP — no âmbito da Gestão de Mobilidade Especial, nos termos da Portaria n.º 1499 -A/2007, de 21 de Novembro, para o concurso interno de acesso geral para um técnico superior de desporto principal do grupo de pessoal técnico superior, foi efectuado o procedimento de selecção, cujo prazo de apresentação de candidaturas decorreu entre 26 de Julho e 08 de Agosto de 2008, através da oferta P20084176, tendo o mesmo ficado deserto por inexistência de candidaturas.

9 — Formalização das candidaturas:

a) As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha normalizada, tamanho A4 dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sines, podendo ser entregues pessoalmente no Sector de Recrutamento e Selecção, dentro das horas normais de expediente, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção para Câmara Municipal